



## RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal, nº 2547 de 12 de dezembro de 2006, vem retificar o Edital nº 01/2019, pelo que segue.

Frente a entrada em vigor da Lei 13.824 de 09 de maio de 2019 que alterou o art. 132 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, permitindo a recondução de conselheiro tutelar sem limitação de tempo para a reeleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente revoga o item 4.7.2 do edital 01/2019.

Os demais itens do edital se mantêm inalterados.

Itabirito, 21 de maio de 2019.

Ana Paula Braga Pereira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e Adolescente de Itabirito – MG.